



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! n° 0080724-22.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço n° 108/2017	
COMARCA DE <u>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</u>	
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - DIREÇÃO DO FÓRUM	
Data: 5.12.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
Juiz Titular: RENATO CIGERZA Data da assunção: 12.06.2017	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
N°	NOME	CARGO
1	Lucas Leon de Agüero Tessaro	Técnico Judiciário - Chefe de secretaria
2	Cristiane Bruschi	Analista Judiciária
3	Stefanie Scotinni	Técnico(a) Judiciário(a) - Supervisora
4	Anderson Rogerio Petersen	Técnico(a) Judiciário(a)
5	Cristiane Maria Lemos Prestes	Técnico(a) Judiciário(a)
6	Luciani Marcia Sherer Salvaro	Técnico(a) Judiciário(a)

Gabinete - JUÍZA TITULAR		
N°	NOME	CARGO
1	Ana Gabrielly Santos Moreira	Assistente de Juiz
2	Jennifer Balen Sanches	Estagiária
3	Matheus Hugen	Estagiária
4	Monica Engelmann	Técnica Judiciária

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME	
Sheila Tatiane Covatti	Analista Judiciário (psicóloga)
Romilda Giulland	Analista Judiciário (psicóloga)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

2.2. PROJUDI – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>188</u>	<u>1096</u>	<u>23</u>	<u>4</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahj.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:05 Expira em: 03 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: [Selecione]

Localizador: [Selecione]

Sequencial: [Selecione]

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam 5 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: dahj.cor (Corregedor) Data: 06/12/2017 10:44 Expira em: 360 min

Processos

Análisis Estatístico Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Marechal Cândido Rondon (M) [0] - Social / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Infância e da Juventude

Varas: Vara de Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/11/2017 a 06/12/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

36 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0004154-39.2016.8.16.0112	11/07/2016	22/11/2017	13	APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE (Entrada e Permanência de Menores)
0004155-24.2016.8.16.0112	11/07/2016	27/11/2017	8	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Abandono Intelectual)
0005191-89.2017.8.16.0112	17/08/2017	28/11/2017	9	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Incidência)
0005724-26.2017.8.16.0112	31/08/2017	28/11/2017	7	AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (Entrada e Permanência de Menores)
0002793-70.2017.8.16.0170	15/03/2017	25/11/2017	6	GUARDA (Medidas de proteção)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- **14** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 23.11.2017.
 - **6** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 16.11.2017.
- REGULARIZAR.**

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 11	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				

- Constam **11** intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 15.11.2017. **REGULARIZAR.**
- Consta **1** intimação aguardando expedição desde 4.12.2017.

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:16 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 4	Juntadas: 18			
Retorno de Conclusão: 5	Retorno de Conclusão: 28			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			

- Consta(m) **18** processo(s) (4 urgentes) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 30.11.2017.
- Consta(m) **28** processo(s) (5 urgentes) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 22.11.2017. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.nor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:18 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	1	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	23
Ofício	1	0	1	0	0
Total	1	1	2	0	27

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar o andamento de todos os processos que apresentam pendência de expedição conferência e urgentes.

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) 2 Carta(s) precatória(s) com prazo vencido. A secretaria deverá proceder às devidas cobranças junto ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:21 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecado do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/11/2017	Carta Precatória	0067331-74.2017.8.16.6112	0002713-69.2017.8.16.0150	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Helena - Santa Helena	Recebida pelo Deprecado
17/11/2017	Carta Precatória	0067331-74.2017.8.16.6112	0034379-60.2017.8.16.0030	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta precatória com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:21 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criado de: [] à []
Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DE. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/07/2017	Carta Precatória	000791-88.2017.8.16.0086	0004290-02.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaíra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado

2.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:23 Expira em: 60 min

Estadísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível
Tipo da Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2014 à 31/10/2017

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	232	94,5%
Realizadas c/ Conciliação	14	05,7%
Realizadas com Transação	0	0,0%
Total Realizadas	246	100%
Canceladas	9	26,5%
Negativas	9	26,5%
Redesligadas	15	47,1%
Total Não Realizadas	34	100%
Total Movimentadas	280	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	599	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
16:00	1	1	Não	Audiência de Instrução

0006731-58.2014.8.16.0112 - Guarda



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.9. MANDADOS

- Constam **5** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).
- A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:26 Expira em: 99 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtrar

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
04/12/2017 16:03	04/12/2017 16:12	04/12/2017 16:12			0007989-98.2017.8.16.0112 (Seq. 0001)	Mandado de Segurança	Notificação	MÁRCIA ADRIANA WINTER DA MOTA	Roberto Augusto Brescovitt	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Mandado de segurança
04/12/2017 18:49	04/12/2017 19:03	04/12/2017 19:03			0001964-91.2013.8.16.0150 (Seq. 0027)	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação	ALEXANDRE BRUN DE CAMARGO	Vimar Giehl	5 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
05/09/2014 12:31	09/09/2014 17:56	09/09/2014 17:56	08/10/2014 17:15		0002817-41.2014.8.16.0126 (Seq. 0002)	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Citação e Intimação para Audiência	CLARICE PEDROSO DOS SANTOS SILVA	Angelo José Sasso	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
						Audiência de	Medidas de	CITATION e TATIANE			Expedido e		

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>112</u>	<u>1630</u>	<u>7</u>	<u>12</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infrecional - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 14:37 Expira em: 90 min

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam **16** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Marçal Cândido Rondon (M) | 01 - 3908 / 09 - 37860004 / 07 - 1998
Competência: Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Marçal Cândido Rondon
Classe Processual: 10025
Assunto Principal: 10025
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO
Período: 01/11/2017 a 06/12/2017
Registros por Página: 25
Exportar como: PDF Oficial Exportar

17 registros(s) encontrados(s), ordenado de 1 a 17

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Parado(s)	Classe Processual
000519-45.2015.8.16.0112	07/12/2015	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Relevo (art. 157))
0007176-26.2015.8.16.0112	14/06/2016	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Estatuto de Direitos e Deveres do Adolescente)
000715-20.2015.8.16.0112	30/04/2015	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Passe de Droga para Consumo Pessoal)
000545-09.2017.8.16.0112	08/06/2017	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Estatuto de Criança e do Adolescente)
0007365-67.2017.8.16.0162	14/07/2017	28/11/2017	7	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0007324-44.2017.8.16.0112	14/11/2017	28/11/2017	7	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0002467-19.2017.8.16.0112	13/06/2017	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Passe de Droga para Consumo Pessoal)
0008328-91.2017.8.16.0112	28/09/2017	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Estatuto L)
0002938-19.2017.8.16.0112	22/06/2017	28/11/2017	7	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0001241-29.2015.8.16.0112	04/03/2016	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Relevo (art. 157))
0007567-44.2015.8.16.0112	22/10/2015	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Estatuto de Criança e do Adolescente)
0001403-09.2017.8.16.0083	20/03/2017	28/11/2017	7	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0007566-36.2017.8.16.0112	31/11/2017	28/11/2017	7	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS (Estatuto de Criança e do Adolescente)
0005043-48.2017.8.16.0112	13/10/2017	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Estatuto de Criança e do Adolescente)
0005129-42.2017.8.16.0112	15/09/2017	28/11/2017	7	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS (Estatuto de Criança e do Adolescente)
0000221-26.2015.8.16.0112	17/02/2016	28/11/2017	7	PROCESSO DE ARQUIVAÇÃO DE ATO INFANCIONAL (Estatuto de Criança e do Adolescente)

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **8** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 9.11.2017. **REGULARIZAR.**
- **11** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 17.11.2017.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatório/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Infância - Marçal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 17:23 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Para Conferir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon Data: 05/12/2017 17:24 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 32
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 18
	Mandados aguardando análise de retorno: 1
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0
	Mandados de Prisão aguardando publicação: 0
	Alvarás de soltura aguardando publicação: 0

- Consta(m) **32** processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 28.11.2017 (0001894-52.2017.8.16.0112). **REGULARIZAR.**
- Consta(m) **18** processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 28.11.2017 (0004802-82.2017.8.16.0112). **REGULARIZAR.**
- Consta(m) **1** Cartas Precatórias aguardando análise de retorno. **REGULARIZAR.**

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon Data: 06/12/2017 09:06 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Jtz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				1	
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0		2		2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Total	0	0	0	0	7

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) **2** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon Data: 06/12/2017 09:07 Expira em: 63 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/10/2017	Carta Precatória	0005540-14.2015.8.16.0112	0012523-03.2017.8.16.0170	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Toledo - Toledo	Recebida pelo Deprecado
07/11/2017	Carta Precatória	0007002-62.2017.8.16.0112	0038890-31.2017.8.16.0021	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) **5** Carta(s) Precatória(s) recebida(s) e com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon Data: 06/12/2017 09:08 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/08/2017	Carta Precatória	0004204-47.2015.8.16.0021	0005346-70.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel - Cascavel	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
31/08/2017	Carta Precatória	0032003-55.2015.8.16.0021	0005741-62.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel - Cascavel	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
31/08/2017	Carta Precatória	0001706-15.2017.8.16.0159	0005755-46.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - São Miguel do Iguaçu - São Miguel do Iguaçu	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
04/10/2017	Carta Precatória	0003621-27.2017.8.16.0086	0006653-99.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Guaíra - Guaíra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
11/10/2017	Carta Precatória	0005583-27.2017.8.16.0170	0006880-49.2017.8.16.0112	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Toledo - Toledo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: dehocon (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Mareschal Cândido Rondon Data: 06/12/2017 09:12 Expira em: 60 min

Estadísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infrac

Tipo de Audiência: Todas

Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Período: 01/01/2014 31/10/2017

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	1145	94,0%
Realizadas c/ Conciliação	0	0,0%
Realizadas com Medida Socioeducativa	73	06,0%
Total Realizadas	1218	100%
Canceladas	64	17,3%
Negativas	213	57,7%
Redesignadas	92	24,9%
Total Não Realizadas	369	100%
Total Movimentadas	1587	-
Aguardando Realização	1	-
Total de Pessoas Ouidas	1916	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
13:00	1	1	Não	Audiência de Oitiva
13:30	1	1	Não	Audiência de Oitiva

0008023-73.2017.8.16.0112 - Carta Precatória Infractional

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam **8** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 13.12.2016 (0005817-23.2016.8.16.0112). **A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência Audiências Cumprimentos Punições Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: dabo.cor (Registado) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Infração - Marechal Cândido Rondon Data: 06/12/2017 09:32. Expira em: 44 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: []

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: []

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: [Selecionar uma opção]

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: []

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtros

8 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 8

Intimação	Expedição	Distribuição	Intimação (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
13/12/2016 15:52	12/12/2016 16:00	13/12/2016 16:00	19/01/2017 14:56		000517-29.2016.8.16.0112 (Seq. 0005)	Execução de Medidas Socio-Educativas	Intimação por Despacho	RIVALDO BARBOSA TERLAIN representado(a) por LUCIA BARBOSA TERLAIN, ANTONIO TERLAIN	Miguel de Rossi	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
18/10/2017 15:58	16/10/2017 16:47	18/10/2017 16:47	06/11/2017 20:10 (25/01/2018 às 19:00)		000516-14.2016.8.16.0112 (Seq. 0022)	Processo de Apuração de Ato Infração	Intimação para Audiência	JULIA GABRIELA KATCHOR	Roberto Augusto Brescovitt	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
29/11/2017 12:20	12/12/2017 12:27	29/11/2017 12:27			000367-88.2017.8.16.0112 (Seq. 0008)	Execução de Medidas Socio-Educativas	Intimação	LUCAS PADILHA LOREZ representado(a) por SALETE PIRES PADILHA, Celso Lopes	Roberto Augusto Brescovitt	5 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
29/11/2017 18:09	18/11/2017 18:16	29/11/2017 18:16	30/11/2017 21:40		000254-29.2016.8.16.0112 (Seq. 0015)	Execução de Medidas Socio-Educativas	Intimação	LIAN NETZEL PEREIRA representado(a) por LUGA NETZEL SCHUTZ	Vilmar Giohi	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Intimação	Expedição	Distribuição	Intimação (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
13/12/2016 15:52	12/12/2016 16:00	13/12/2016 16:00	19/01/2017 14:56		000517-29.2016.8.16.0112 (Seq. 0005)	Execução de Medidas Socio-Educativas	Intimação por Despacho	RIVALDO BARBOSA TERLAIN representado(a) por LUCIA BARBOSA TERLAIN, ANTONIO TERLAIN	Miguel de Rossi	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	18/02/2002	06/04/2012	0003792-71.2015.8.16.0112 Destituição - 0007518-29.2010.8.16.0112

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	08/11/2011	12/11/2016	0001045-48.2016.8.16.0134 - SENTENÇA PROFERIDA EM 20/11/2017 - AGUARDANDO O TRANSITO EM JULGADO.
[REDACTED]	10/06/2007	12/11/2016	0001045-48.2016.8.16.0134 - SENTENÇA PROFERIDA EM 20/11/2017 - AGUARDANDO O TRANSITO EM JULGADO.
[REDACTED]	03/10/2010	26/08/2017	0001964-91.2013.8.16.0150 Ação de Destituição sob nº0007331-74.2017.8.16.0112
[REDACTED]	20/09/2008	01/12/2017	0008124-13.2017.8.16.0112
[REDACTED]	30/05/2015/	02/12/2017	0008124-13.2017.8.16.0112



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	02/07/2002	10/12/2017	11899-51.2014.8.16.0044
	29/07/2016	30/10/2017	14199-15.2016.8.16.0044
	11/06/2010	30/10/2017	14199-15.2016.8.16.0044
	17/12/2014	30/10/2017	14199-15.2016.8.16.0044
	04/06/2000	04/08/2017	15551-42.2015.8.16.0044
	02/12/2002	27/10/2017	20800-03-2017.8.16.0044
	08/03/2000	31/01/2014	12634-21.2013.8.16.0044

- Existem 6 Conselhos Tutelares na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0006839-82.2017.8.16.0112	16/11/2017	0001163-27.2015.8.16.0112	CENSE II - Cascavel
	0006692-90.2016.8.16.0112	19/12/2016	0007031-49.2016.8.16.0112	CENSE II - Cascavel
	0006692-90.2016.8.16.0112	19/12/2016	0007033-19.2016.8.16.0112	CENSE II - Cascavel
	0003434-38.2017.8.16.0112	12/07/2017	0004221-67.2017.8.16.0112	CENSE de Foz do Iguaçu
	0001266-63.2017.8.16.0112	02/07/2017	0003960-05.2017.8.16.0112	CENSE de Foz do Iguaçu
	0002580-44.2017.8.16.0112	07/06/2017	0002646-24.2017.8.16.0112	CENSE II - Cascavel
	0002580-44.2017.8.16.0112	07/06/2017	0002644-54.2017.8.16.0112	CENSE II - Cascavel
	0000608-39.2017.8.16.0112	17/03/2017	0001490-98.2017.8.16.0112	CENSE de Foz do Iguaçu



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.9. FOTOS: CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0008559-55.2015.8.16.0112 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 28.11.2017, despacho de recebimento de representação e determinação de diversas diligências.

Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

Processo 0004154-39.2016.8.16.0112

Último movimento em 22.11.2017, despacho nos seguintes termos:

Autos n.º 0004154-39.2016.8.16.0112

1. Considerando que a parte requerida adimpliu integralmente e de forma voluntária o débito referente à sua condenação, à Serventia para que realize a transferência dos valores existentes em conta judicial (ev. 60), para o fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marechal Cândido Rondon, nos termos da sentença proferida ao ev. 42.

2. Cumprida a determinação, archive-se, com as baixas e anotações devidas, observando-se que diante do adimplemento voluntário, não foi deflagrada a fase de cumprimento de sentença.

3. Diligências necessárias.

Marechal Cândido Rondon, data da assinatura eletrônica.

RENATO CIGERZA
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2008 e
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projuidf/> - Identificador: P-85QM BCDPH-GJZ

Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1155	4833	24	52

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Jurisprudência | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: dabo.cor (Magistrado) | Atuação: Vara de Família e Sucessões de Maracá | Cidade: Rondon | Data: 06/12/2017 09:56 | Expira em: 39 min.

Processo | Histórico | Ajuda | Sair

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias:

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.R., Distribuição, Carta Precatória Expedida etc.) Em remessa, envios processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: Localizador: Sequencial:

0 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Sig.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam **76** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR.**



00034647320178160112	22/11/2017	13	Exoneração
00046110820158160112	22/11/2017	13	Guarda
00067644320178160112	22/11/2017	13	Guarda
00072408120178160112	22/11/2017	13	Alimentos
00008305620078160112	22/11/2017	13	Investigação de Paternidade
00073784820178160112	22/11/2017	13	Alimentos
00073837020178160112	22/11/2017	13	Alimentos
00077656320178160112	22/11/2017	13	Alimentos
00010342720128160112	23/11/2017	12	Alimentos
00055565820168160112	23/11/2017	12	Prisão Civil
00055582820168160112	23/11/2017	12	Alimentos
00021567020158160112	23/11/2017	12	Alimentos
00011699720168160112	23/11/2017	12	Guarda
00041674320138160112	23/11/2017	12	Alimentos
00073308920178160112	23/11/2017	12	Dissolução
00073342920178160112	23/11/2017	12	Dissolução
00077517920178160112	23/11/2017	12	Alimentos
00075923920178160112	23/11/2017	12	Alimentos
00075959120178160112	23/11/2017	12	Alimentos
00076330620178160112	23/11/2017	12	Investigação de Paternidade
00077734020178160112	23/11/2017	12	Dissolução
00077777720178160112	23/11/2017	12	Dissolução
00050347020128160112	23/11/2017	12	Alimentos
00074281120168160112	24/11/2017	11	Intimação / Notificação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00017594520148160112	24/11/2017	11	Revisão
00068597320178160112	24/11/2017	11	Alimentos
00076357320178160112	24/11/2017	11	Guarda
00006841520078160112	27/11/2017	8	Alimentos
00064146020148160112	27/11/2017	8	Reconhecimento / Dissolução
00038345220178160112	27/11/2017	8	Dissolução
00061755620148160112	27/11/2017	8	Alimentos
00024982320118160112	27/11/2017	8	Alimentos
00015562020138160112	27/11/2017	8	Alimentos
00014407220178160112	27/11/2017	8	Perda ou Modificação de Guarda
00062777320178160112	27/11/2017	8	Guarda
00057133620138160112	27/11/2017	8	Inventário e Partilha
00056986220168160112	27/11/2017	8	Inventário e Partilha
00059688620168160112	27/11/2017	8	Dissolução
00028155020138160112	27/11/2017	8	Alimentos
00039766120148160112	27/11/2017	8	Inventário e Partilha
00005996320068160112	27/11/2017	8	Alimentos
00069650620158160112	27/11/2017	8	Regulamentação de Visitas
00005451420178160112	27/11/2017	8	Exoneração
00061521320148160112	27/11/2017	8	Inventário e Partilha
00073351420178160112	27/11/2017	8	Revisão
00073897720178160112	27/11/2017	8	Alimentos
00074780320178160112	27/11/2017	8	Petição de Herança
00074798520178160112	27/11/2017	8	Revisão
00036076220178160112	27/11/2017	8	Assistência Judiciária Gratuita
00047014520178160112	28/11/2017	7	Guarda
00050510420158160112	28/11/2017	7	Relações de Parentesco
00010071020138160112	28/11/2017	7	Inventário e Partilha
00022107520118160112	28/11/2017	7	Fixação
00008804820088160112	28/11/2017	7	Dissolução
00080996820158160112	28/11/2017	7	Alimentos
00043577420118160112	28/11/2017	7	Dissolução
00013803620168160112	28/11/2017	7	Inventário e Partilha
00058380420138160112	28/11/2017	7	Alimentos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00039704920178160112	28/11/2017	7	Alimentos
00088228720158160112	28/11/2017	7	Alimentos
00021485920168160112	28/11/2017	7	Alimentos
00055459720148160112	28/11/2017	7	Dissolução
00058740720178160112	28/11/2017	7	Petição de Herança
00077751020178160112	28/11/2017	7	Investigação de Paternidade
00055848920178160112	28/11/2017	7	Guarda
00053418220168160112	28/11/2017	7	Posse
00044907720158160112	28/11/2017	7	Inventário e Partilha
00053366520138160112	28/11/2017	7	Alimentos
00066772420168160112	28/11/2017	7	Dissolução
00044372820178160112	28/11/2017	7	Prisão Civil
00066556320168160112	29/11/2017	6	Guarda
00072416620178160112	29/11/2017	6	Inventário e Partilha
00073862520178160112	29/11/2017	6	Sucessões
00023085020178160112	29/11/2017	6	Alimentos
00032285820168160112	29/11/2017	6	Inventário e Partilha
00057476920178160112	29/11/2017	6	Reconhecimento / Dissolução

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 8 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 9.11.2017.
- 8 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 4.12.2017.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)				
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Para Conferir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 1 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 206 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

- Constam **206** intimações e **3** citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 16.5.2017 (0002460-69.2015.8.16.0112).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

- Consta **1** intimação pendente de expedição de 9.10.2017. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon** Data: 06/12/2017 10:06 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 5	Juntadas: 250
Retorno de Conclusão: 8	Retorno de Conclusão: 134
	Mandados aguardando análise de retorno: 4
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Consta(m) **250** processo(s) (5 urgentes) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 24.11.2017. **REGULARIZAR.**
- Consta(m) **134** processo(s) (8 urgentes) aguardando análise de retorno de conclusão desde 21.11.2017. **REGULARIZAR.**
- Constam **4** mandados aguardando análise de retorno.

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon** Data: 06/12/2017 10:09 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	2	1	2	0	1
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Baixa de Endereço	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	12
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Diligências	0	0	0	0	1
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Forma de Partilha	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	0
Mandado de prisão (e mandado)	0	1	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	1
Ofício Alimento	1	0	0	0	0
Ofício Baixa de Endereço	0	0	0	0	1
Ofício em Releituração	0	0	0	0	2
Termo de Declaração	2	0	0	0	0
Total	3	9	0	0	37

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição e conferências urgentes.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **1059** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 13.10.2011 (0004727-53.2011.8.16.0112).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon Data: 06/12/2017 10:17 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

1059 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 

4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **152** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 16.11.2017 (0006681-27.2017.8.16.0112).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon Data: 06/12/2017 10:18 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Agrupador:

Sequencial:



152 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos processos: 0004690-50.2016.8.16.0112, 0005245-38.2014.8.16.0112 e 0005245-38.2014.8.16.0112.

4.9. Processos analisados

Processo 0003464-73.2017.8.16.0112 - Alimentos

Último movimento em 22.11.2017: Despacho proferido em audiência:

Autos n.º 0003464-73.2017.8.16.0112

1. Com fundamento no artigo 22, §1º da Lei n.º 8.906/94 e no artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, condeno o Estado do Paraná a pagar ao defensor nomeado ao autor, **Dr. Junior Rafael de Lima Holz – OAB/PR n.º 77.631**, a título de honorários advocatícios, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Justifico a fixação dos valores acima, em observância à Tabela de Honorários da Advocacia Dativa – Resolução Conjunta n.º 13/2016 – PGE/SEFA, bem como pela baixa complexidade da causa, que findou em transação entre as partes durante a audiência conciliatória inicial, sem ser olvidado o zelo do profissional.

Em sendo requerido, expeça-se a respectiva certidão de crédito.

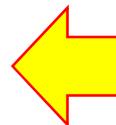
2. Em nada mais sendo requerido, arquivem-se com as baixas e anotações de estilo.

3. Diligências necessárias.

Marechal Cândido Rondon, datado digitalmente.

RENATO CIGERZA
Magistrado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, Resolução nº 09/2008, do TJPR/2008 e Resolução nº 171/2008, do TJPR/2008. Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/reqaut/>. Identificador: F17TU 28884 C44-RTU 1A4D



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial.**

5. REGISTROS PÚBLICOS

Constam no sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>80</u>	<u>368</u>	<u>2</u>	<u>3</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marechal Cândido Rondon** Data: 06/12/2017 10:27 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

*** Informações obrigatórias**

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

6. ACIDENTES DO TRABALHO

Constam no sistema **PROJUDI - Acidentes do Trabalho**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>46</u>	<u>17</u>	<u>5</u>	<u>1</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

*** Informações obrigatórias**

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

1. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários:

Apresentado Livro nº 03: Em uso (25 folhas).

2. **Arquivo de Comunicações:** Considerando que todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão do magistrado.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

9. DIREÇÃO DO FÓRUM

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: **BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR**

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: **CRISTIANE MARIA LEMOS PRESTES**

9.1. Livros da Direção do Fórum

- I - Registro de Atas: Livro nº 02: em uso (sistema de folhas soltas - 37 folhas);
- II - Registro de Compromisso: Livro nº 02: em uso (sistema de folhas soltas - 77 folhas);
- III- Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 07: em uso (192 fls);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9.2. Observações e Recomendações

1. Atentar às determinações do Ofício Circular n° 125/09, de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no *site* da Corregedoria, e publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico;
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum na competência Própria do PROJUDI.
3. Cumprir a Resolução n° 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.
4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário n° 1694/14.
5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.
6. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

10.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

– Constam **37** processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 21.11.2017;

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Clipes e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

11 Usuário: deho.cor (Registrado) Atribuição: Vara de Família e Sucessões de Marçal Cândido Rondini Data: 09/12/2017 10:32 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico Ajuda X Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: 3

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002073-20.2016.8.16.0112	Execução de Título Extrajudicial (Prisão Civil)	Exequente	21/11/2017		14
0001462-67.2016.8.16.0112	Cumprimento de sentença (Alimentar)	Exequente	22/11/2017		13
0003082-61.2009.8.16.0112	Procedimento Ordinarío (Investigação de Maternidade)	Réu	23/11/2017		12
0006044-72.2016.8.16.0112	Divórcio Consensual (Divórcio)	Requerente	23/11/2017		12
0001311-04.2016.8.16.0112	Procedimento Ordinarío (Guarda)	Réu	24/11/2017		11
0007150-44.2015.8.16.0112	Execução de Alimentos (Alimentar)	Exequente	27/11/2017		8

FAMÍLIA – CONTADOR:

– Consta(m) **28** processo(s) remetido(s) ao Contador, remessa em 13.11.2017. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Clipes e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

11 Usuário: deho.cor (Registrado) Atribuição: Vara de Família e Sucessões de Marçal Cândido Rondini Data: 06/12/2017 10:33 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico Ajuda X Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: 2

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001638-12.2017.8.16.0112	Procedimento Ordinarío (Esquecimento)	Réu	13/11/2017		22
0003074-94.2009.8.16.0112	Cumprimento de sentença (Dissolução)	Exequente	14/11/2017		21
0006473-77.2016.8.16.0112	Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Regime de Bem Entre os Cônjuges)	Polo Ativo	14/11/2017		21
0004545-91.2016.8.16.0112	Execução de Alimentos (Alimentar)	Exequente	14/11/2017		21
0006596-98.2014.8.16.0112	Procedimento Ordinarío (Esquecimento)	Réu	14/11/2017		21



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

REGISTROS PÚBLICOS – DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

!! Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marechal Cândido Rondon** Data: **06/12/2017 10:38** Expira em: **60 min**

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Finalidade da Remessa:

Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados

Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa
Nenhum registro encontrado			

11. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular n° 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça